

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

MENSAGEM GP Nº 400 /2016

Sala das Sessões, em 01/12/2016

2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 14 de dezembro de 2016.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica, e dá outras providências.

2. A medida objetivada, como esclarece sua ementa, visa alterar a denominação da rotatória localizada na Av. Japão, Bairro Porteira Preta, neste Município, com código de logradouro nº 22.601-4, para **“Rotatória Takashi Kasai”**, cujos dados biográficos acompanham a anexa propositura de lei.

3. De acordo com o exposto, é necessário que aos próprios, vias e logradouros públicos sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativo para as gerações futuras, como é o caso do Sr. **Takashi Kasai**, que marcou época no Município de Mogi das Cruzes, cujos dados biográficos e os méritos indiscutíveis acompanham o projeto de lei ora encaminhado, os quais justificam a presente homenagem póstuma.

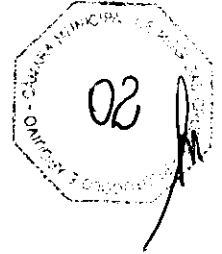
4. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

5. A medida encontra amparo legal na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, com a alteração introduzida pela Emenda nº 48, de 16 de dezembro de 1992.

6. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 51.739/16, contendo a Exposição de Motivos da Secretaria de Governo e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº 400 /16 - FLS. 2

7. Acredito contar com o indispensável apoio dos ilustres Vereadores para aprovação dessa matéria, considerada de natureza urgente, a teor do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Renovo a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, expressões de distinguido apreço.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rod

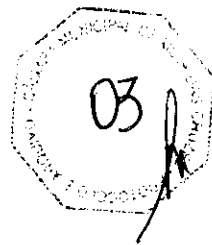


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 14/02/2017


M. A. BERTAIOLLI



PROJETO DE LEI 02117

Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

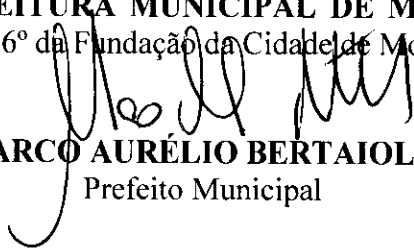
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rotatória Takashi Kasai**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual rotatória localizada na Av. Japão, Porteira Preta, neste Município, com código de logradouro nº 22.601-4.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

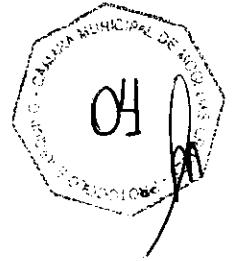
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
de de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

SGov/rod



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DE TAKASHI KASAI

HOMENAGEM PÓSTUMA

TAKASHI KASAI nasceu no dia 4 de janeiro de 1921, na província de Hokkaido, Japão, e em 1931, com 10 anos de idade, imigrou para Brasil com seus pais, pois o Japão passava uma crise econômica sem precedência.

Chegando ao Brasil, instalou-se na cidade de Registro, região sudeste do Estado de São Paulo, em uma plantação de chá. Por questões climáticas, em 1932 mudou-se para o bairro de Itaquera, São Paulo, para uma plantação de pêssegos e verduras. Em 1948, mudou-se para o bairro de Vila Moraes, Mogi das Cruzes, onde conseguiu se estabilizar economicamente e adquirir uma área de três alqueires no bairro de Porteira Preta, em 1955, onde se fixou como produtor rural nas plantações de frutas, como caqui, pêssegos, goiaba, entre outros.

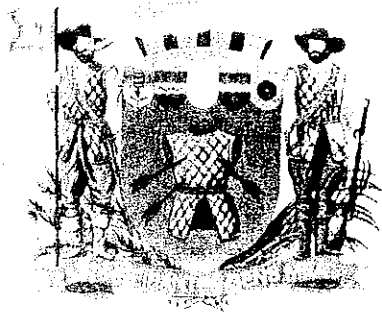
Casou-se com a Sr^a Kahoru Kasai, com quem teve 6 filhos: Zoraide, Mario, Teresa, Alice, Nelson e Júlio. Deixou 12 netos: Claudio, Glória, Celina, Gilberto, Mirian, Patricia, Edson, Cristina, Wilson, Mika, Denis e Mylena. Com o espírito associativo do imigrante japonês, ele se dedicou intensamente em prol da comunidade japonesa no bairro de Porteira Preta, tendo sido um dos fundadores da escola de língua japonesa, um dos coordenadores na implantação de eletrificação no bairro em 1957, e presidente da Associação Rural de Porteira Preta nos anos de 1961, 1962, 1964, 1966, 1969, 1972 e 1980.

Condecorações recebidas:

- 1979 - Medalha de Descobridor do Brasil “Pedro Alvares Cabral”
Sociedade Geográfica Brasileira
- 2000 - Placa de Agradecimento pela contribuição do progresso do Bairro
Associação Rural de Porteira
- 2008 - Placa de Honra ao Mérito - no centenário de imigração japonesa
Bunkyo - Associação Cultural de Mogi das Cruzes

Faleceu com 95 anos no dia 13 de março de 2016.

05
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

51739 / 2016 - 1

14/12/2016 13:30

CPF/CNPJ:

CAI: 275789

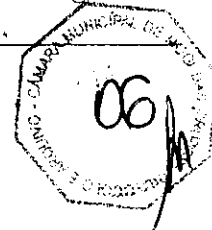
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Endereço: PMMC, SMGOV C CIVICO

Assunto: DIVERSOS SEC MUN DE GOVERNO
OF. Nº 598/2016 REFERENTE MINUTAS DE PROJETOS DE LEI DISPO
SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLIC
QUE ESPECIFICA E OUTROS

Conclusão: 27/12/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OFÍCIO SGOV Nº 598/16

Mogi das Cruzes, 14 de dezembro de 2016.

Senhor Prefeito:

A denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos obedece às disposições consubstanciadas na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, conforme disposto no inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, atendendo determinação de Vossa Excelência e, em conformidade com os dispositivos do diploma legal acima mencionado, elaboramos as anexas minutas de projetos de lei dispendo sobre alteração de denominação de logradouros públicos que especifica, localizados neste Município, cujos dados biográficos dos homenageados acompanham as citadas proposições de lei.

Outrossim, solicitamos a Vossa Excelência autorização para submeter a medida à análise dos órgãos competentes para complementar a instrução deste expediente, tendo por finalidade a elaboração do necessário expediente a ser encaminhado, posteriormente, à apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência, neste ensejo, os nossos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente

Rerci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

VISTO

A Sua Excelência o Senhor
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito do Município de Mogi das Cruzes
Nesta

Autorizo o pedido de que
trata a inicial deste expediente.
Encaminhe-se à SGOV. para
providências legais.

GP:

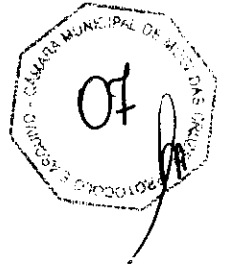
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

Gov.ród



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

MINUTA - rod



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Diego Leme Chavedar”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a praça localizada na confluência do Complexo Viário Jornalista Tirreno da San Biagio - TOTE, com a Rua Engenheiro Gualberto, Centro, neste Município, código de logradouro nº 22.612-9.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

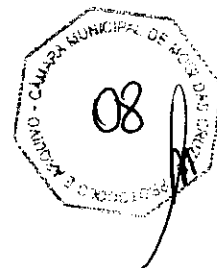
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
de de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

SGov/rod



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DE DIEGO LEME CHAVEDAR

HOMENAGEM PÓSTUMA

DIEGO LEME CHAVEDAR, nasceu em 21 de dezembro de 1982, na Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes – Hospital Nossa Senhora Aparecida, localizado em Mogi das Cruzes, filho de Virgínia Garcia Leme, e João Francisco Chavedar, um grande homem cujo maior compromisso sempre foi cooperar com o crescimento de nossa cidade.

Diego Leme Chavedar fez a diferença pelo que abaixo se segue:

Diego sempre demonstrou uma Inteligência acima da média, e aos quatro anos de idade, já dominava totalmente a leitura, sendo autodidata. Demonstrou ter memória fotográfica e surpreendeu a todos que conviviam com ele.

Iniciou seus estudos formais aos 6 anos de idade, no “*Instituto Dona Placidina*”, escola tradicional de Mogi das Cruzes, onde logo no início das atividades, seus pais foram chamados para que autorizassem a progressão de ano pelo fato de já estar alfabetizado. Nesta escola permaneceu até o final do Ensino Fundamental. cursou o Ensino Médio e Técnico em Edificações na ETEC Presidente Vargas, em Mogi das Cruzes.

Em 2000, iniciou seus estudos de Graduação no Instituto de Física, da Universidade de São Paulo.

Aos 24 anos, foi habilitado em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, na carreira de Pesquisa Científica, para o Instituto Adolfo Lutz/São Paulo, tendo obtido o 2º Lugar neste processo seletivo, no cargo de Agente de apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, iniciando suas atividades no Laboratório de Patologia, neste mesmo ano.

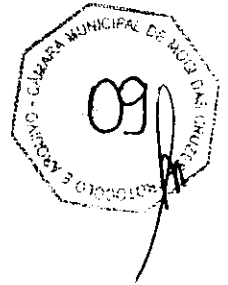
Em 2008, iniciou seu segundo curso de Graduação em Farmácia, na Faculdade de Medicina do ABC.

Sua diferença foi marcada por sua responsabilidade e carinho em sempre cuidar de sua irmã mais nova, para ajudar seus pais. Por sua bondade conquistando assim diversos amigos com todo o seu carisma e companheirismo, sendo sempre aquele ombro amigo tanto nos momentos bons como nos momentos ruins, sem medir esforços.

Diego tinha luz própria, iluminando a todos que em sua breve vida, com seu entusiasmo contagiante e seu sorriso sempre repleto de conforto e otimismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI – Fls. 2

Mais conhecido como Vudu, assim chamado por seus amigos por sua semelhança com este personagem da novela Malhação em 1997 representada pelo ator Pedro Vasconcelos. Ajudava a todos na “Rua Francisco Martins Feitosa”, localizada no bairro Vila Lavínia, onde passou a maior parte de sua infância, ensinando física de forma divertida, através das brincadeiras de bicicleta, skate e queimada, e também consertava os computadores de cada vizinho sem cobrar nada, apenas como cortesia por sua amizade.

Como lazer Diego sempre foi um amante da tecnologia, passando noites jogando “CS na antiga LanHouse Spider” com sua equipe de amigos chamados de “Os Meia Bocas”. De seu pai herdou o amor pelo futebol sendo um torcedor assíduo do Corinthians, acompanhando seu time do coração em diversas cidades junto de seu grande e fiel amigo Juninho, herdou também sua paixão pelo rock, onde aprendeu sozinho a tocar violão e guitarra. Quando algo era difícil para ele, dizia “Eu vou superar. Eu sou Chavedar e aqui é Corinthians” sempre com sorriso estampado no rosto.

Como filho e irmão, sempre foi o melhor amigo de sua mãe, o companheiro mais fiel de seu pai e o grande herói e professor de sua irmã.

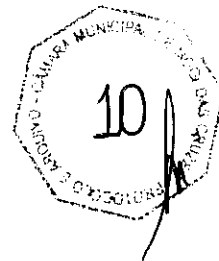
Praticando sempre a humildade, e se doando ao próximo, era frequente o ver tirar a roupa do corpo quando via alguém passando frio na rua, podendo ser conhecido ou não, foi um exemplo de amor e compaixão ao próximo.

Faleceu em 14 de agosto de 2008, aos 25 anos de idade, vítima de um acidente rodoviário, em São Paulo. Sendo homenageado “in memoriam” como Membro da Comissão Organizadora da 6ª Reunião da Patologia, do Instituto Adolfo Lutz/SP, realizada em outubro do mesmo ano, em São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

MINUTA - rod



MENSAGEM GP Nº /2016

Mogi das Cruzes, de dezembro de 2016.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica, e dá outras providências.

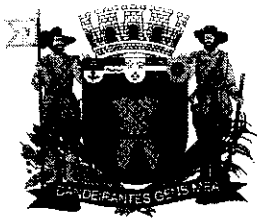
2. A medida objetivada, como esclarece sua ementa, visa alterar a denominação da praça localizada na confluência do Complexo Viário Jornalista Tirreno da San Biagio - TOTE, com a Rua Engenheiro Gualberto, Centro, neste Município, código de logradouro nº 22.612-9, para **“Praça Diego Leme Chavedar”**, cujos dados biográficos acompanham a anexa propositura de lei.

3. De acordo com o exposto, é necessário que aos próprios, vias e logradouros públicos sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativo para as gerações futuras, como é o caso do Sr. **Diego Leme Chavedar**, que marcou época no Município de Mogi das Cruzes, cujos dados biográficos e os méritos indiscutíveis acompanham o projeto de lei ora encaminhado, os quais justificam a presente homenagem póstuma.

4. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

5. A medida encontra amparo legal na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, com a alteração introduzida pela Emenda nº 48, de 16 de dezembro de 1992.

6. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº/16, contendo a Exposição de Motivos da Secretaria de Governo e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº /16 - FLS. 2

7. Acredito contar com o indispensável apoio dos ilustres Vereadores para aprovação dessa matéria, considerada de natureza urgente, a teor do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Renovo a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, expressões de distinguido apreço.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rod

SETOR: 11 CODIGO: 22.612-9 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: PC SEM NOME

INICIO: 11.022592 CPX VIAR JORN TIRRENO DA SAN BIAGIO - TOTE /

FINAL: 11.005251 R ENG GUALBERTO

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 114 CENTRO

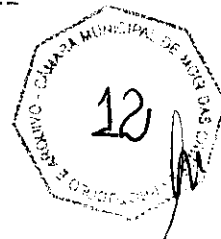
CEP: 00000-000 DISTRITO: 1 SEDE

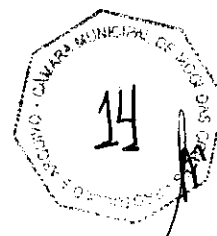
ZONA FISCAL: 1

NRO. QUADRAS: 1

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 103947





ANEXO À LEI Nº XXX, DE XX DE XX DE XXXX

BIOGRAFIA DE DIEGO LEME CHAVEDAR

HOMENAGEM PÓSTUMA

DIEGO LEME CHAVEDAR, nasceu em 21 de dezembro de 1982, na Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes – Hospital Nossa Senhora Aparecida, localizado em Mogi das Cruzes, filho de Virginia Garcia Leme, e João Francisco Chavedar, um grande homem cujo maior compromisso sempre foi cooperar com o crescimento de nossa cidade.

Diego Leme Chavedar fez a diferença pelo que abaixo se segue:

Diego sempre demonstrou uma Inteligência acima da média, e aos quatro anos de idade, já dominava totalmente a leitura, sendo autodidata. Demonstrou ter memória fotográfica e surpreendeu a todos que conviviam com ele.

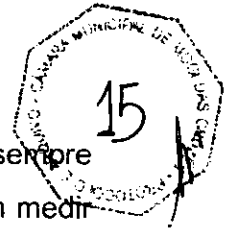
Iniciou seus estudos formais aos 6 anos de idade, no "**Instituto Dona Placidina**", escola tradicional de Mogi das Cruzes, onde logo no início das atividades, seus pais foram chamados para que autorizassem a progressão de ano pelo fato de já estar alfabetizado. Nesta escola permaneceu até o final do Ensino Fundamental. Coursou o Ensino Médio e Técnico em Edificações na ETEC Presidente Vargas, em Mogi das Cruzes.

Em 2000, iniciou seus estudos de Graduação no Instituto de Física, da Universidade de São Paulo.

Aos 24 anos, foi habilitado em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, na carreira de Pesquisa Científica, para o Instituto Adolfo Lutz/São Paulo, tendo obtido o 2º Lugar neste processo seletivo, no cargo de Agente de apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, iniciando suas atividades no Laboratório de Patologia, neste mesmo ano.

Em 2008, iniciou seu segundo curso de Graduação em Farmácia, na Faculdade de Medicina do ABC.

Sua diferença foi marcada por sua responsabilidade e carinho em sempre cuidar de sua irmã mais nova, para ajudar seus pais. Por sua bondade conquistando



assim diversos amigos com todo o seu carisma e companheirismo, sendo sempre aquele ombro amigo tanto nos momentos bons como nos momentos ruins, sem medir esforços.

Diego tinha luz própria, iluminando a todos que em sua breve vida, com seu entusiasmo contagiante e seu sorriso sempre repleto de conforto e otimismo.

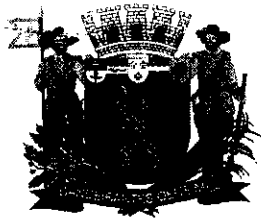
Mais conhecido como Vudu, assim chamado por seus amigos por sua semelhança com este personagem da novela Malhação em 1997 representada pelo ator Pedro Vasconcelos. Ajudava a todos na "Rua Francisco Martins Feitosa", localizada no bairro Vila Lavínia, onde passou a maior parte de sua infância, ensinando física de forma divertida, através das brincadeiras de bicicleta, skate e queimada, e também consertava os computadores de cada vizinho sem cobrar nada, apenas como cortesia por sua amizade.

Como lazer Diego sempre foi um amante da tecnologia, passando noites jogando "CS na antiga LanHouse Spider" com sua equipe de amigos chamados de "Os Meia Bocas". De seu pai herdou o amor pelo futebol sendo um torcedor assíduo do Corinthians, acompanhando seu time do coração em diversas cidades junto de seu grande e fiel amigo Juninho, herdou também sua paixão pelo rock, onde aprendeu sozinho a tocar violão e guitarra. Quando algo era difícil para ele, dizia "Eu vou superar. Eu sou Chavedar e aqui é Corinthians" sempre com sorriso estampado no rosto.

Como filho e irmão, sempre foi o melhor amigo de sua mãe, o companheiro mais fiel de seu pai e o grande herói e professor de sua irmã.

Praticando sempre a humildade, e se doando ao próximo, era frequente o ver tirar a roupa do corpo quando via alguém passando frio na rua, podendo ser conhecido ou não, foi um exemplo de amor e compaixão ao próximo.

Faleceu em 14 de agosto de 2008, aos 25 anos de idade, vítima de um acidente rodoviário, em São Paulo. Sendo homenageado "in memoriam" como Membro da Comissão Organizadora da 6ª Reunião da Patologia, do Instituto Adolfo Lutz/SP, realizada em outubro do mesmo ano, em São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MINUTA - rod

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rotatória Takashi Kasai**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual rotatória localizada na Av. Japão, Porteira Preta, neste Município, com código de logradouro nº 22.601-4.

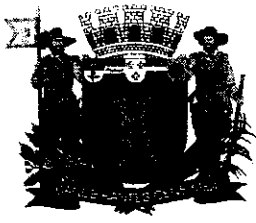
Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

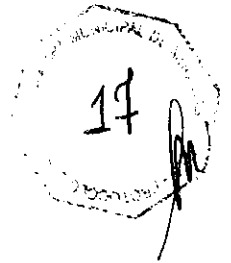
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
de de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

SGov/rod



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DE TAKASHI KASAI

HOMENAGEM PÓSTUMA

TAKASHI KASAI nasceu no dia 4 de janeiro de 1921, na província de Hokkaido, Japão, e em 1931, com 10 anos de idade, imigrou para Brasil com seus pais, pois o Japão passava uma crise econômica sem precedência.

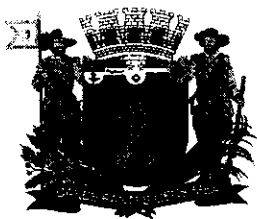
Chegando ao Brasil, instalou-se na cidade de Registro, região sudeste do Estado de São Paulo, em uma plantação de chá. Por questões climáticas, em 1932 mudou-se para o bairro de Itaquera, São Paulo, para uma plantação de pêssegos e verduras. Em 1948, mudou-se para o bairro de Vila Moraes, Mogi das Cruzes, onde conseguiu se estabilizar economicamente e adquirir uma área de três alqueires no bairro de Porteira Preta, em 1955, onde se fixou como produtor rural nas plantações de frutas, como caqui, pêssegos, goiaba, entre outros.

Casou-se com a Sr^a Kahoru Kasai, com quem teve 6 filhos: Zoraide, Mario, Teresa, Alice, Nelson e Júlio. Deixou 12 netos: Claudio, Glória, Celina, Gilberto, Mirian, Patricia, Edson, Cristina, Wilson, Mika, Denis e Mylena. Com o espírito associativo do imigrante japonês, ele se dedicou intensamente em prol da comunidade japonesa no bairro de Porteira Preta, tendo sido um dos fundadores da escola de língua japonesa, um dos coordenadores na implantação de eletrificação no bairro em 1957, e presidente da Associação Rural de Porteira Preta nos anos de 1961, 1962, 1964, 1966, 1969, 1972 e 1980.

Condecorações recebidas:

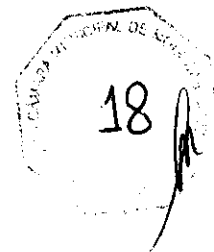
- 1979 - Medalha de Descobridor do Brasil "Pedro Alvares Cabral"
Sociedade Geográfica Brasileira
- 2000 - Placa de Agradecimento pela contribuição do progresso do Bairro
Associação Rural de Porteira
- 2008 - Placa de Honra ao Mérito - no centenário de imigração japonesa
Bunkyo - Associação Cultural de Mogi das Cruzes

Faleceu com 95 anos no dia 13 de março de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

MINUTA - rod



MENSAGEM GP N° /2016

Mogi das Cruzes, de dezembro de 2016.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica, e dá outras providências.

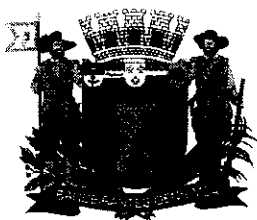
2. A medida objetivada, como esclarece sua ementa, visa alterar a denominação da rotatória localizada na Av. Japão, Bairro Porteira Preta, neste Município, com código de logradouro nº 22.601-4, para “**Rotatória Takashi Kasai**”, cujos dados biográficos acompanham a anexa propositura de lei.

3. De acordo com o exposto, é necessário que aos próprios, vias e logradouros públicos sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativo para as gerações futuras, como é o caso do Sr. **Takashi Kasai**, que marcou época no Município de Mogi das Cruzes, cujos dados biográficos e os méritos indiscutíveis acompanham o projeto de lei ora encaminhado, os quais justificam a presente homenagem póstuma.

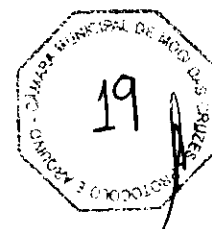
4. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

5. A medida encontra amparo legal na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, com a alteração introduzida pela Emenda nº 48, de 16 de dezembro de 1992.

6. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº/16, contendo a Exposição de Motivos da Secretaria de Governo e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº /16 - FLS. 2

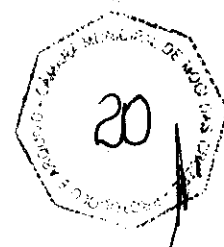
7. Acredito contar com o indispensável apoio dos ilustres Vereadores para aprovação dessa matéria, considerada de natureza urgente, a teor do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Renovo a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, expressões de distinguido apreço.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rod



SETOR: 47 CODIGO: 22.601-4 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: ROT SEM NOME

INICIO: 47.007171 AV JAPAO

FINAL: 47.007171 AV JAPAO

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 4765 PORTEIRA PRETA

CEP: 00000-000 DISTRITO: 1 SEDE

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 0

[ESC] Volta

=^..^= dMs

rgf 103947

TAKASHI KASAI, nasceu no dia 04 de janeiro de 1921 na província de Hokkaido - 21
Japão, em 1931 com 10 anos de idade imigrou para Brasil com seus pais pois o Japão
passava uma crise econômica sem precedência.

Chegando ao Brasil, instalou na cidade de Registro, região sudeste do Estado de São Paulo para plantação de chá, mas por questão climática em 1.932 mudou-se para bairro de Itaquera – São Paulo

na plantação de pessegos e verduras onde ficou até 1948 quando mudou para Mogi das Cruzes no bairro de Vila Moraes onde conseguiu estabilizar economicamente e adquiriu uma área de 3 alqueires no bairro de Porteira Preta em 1.955 onde fixou como produtor rural nas plantações de frutas, como caqui, pessegos, goiaba e outros.

Casou-se com Sra. Kahoru Kasai, onde teve 6 filhos, Zoraide, Mario, Teresa, Alice, Nelson e Julio, deixou 12 netos, Claudio, Glória, Celina, Gilberto, Mirian, Patricia, Edson, Cristina, Wilson, Mika, Denis e Mylena

Com espírito associativo do imigrante japonês ele se dedicou intensamente em prol da comunidade japonesa no bairro de Porteira Preta, foi um dos fundadores da escola de língua japonesa, foi um dos coordenadores na implantação de eletrificação no bairro em 1.957, foi presidente da Associação Rural de Porteira Preta nos anos de 1.961, 1962, 1964, 1966, 1969, 1972 e 1.980.

Condecorações recebidas

- 1.979 – Medalha de descobridor do Brasil “ Pedro Alvares Cabral”
Sociedade Geográfica Brasileira
- 2.000 – Placa de Agradecimento pela contribuição do progresso do Bairro
Associação Rural de Porteira
- 2.008 – Placa de Honra ao Mérito – no centenário de imigração japonesa
Bunkyo – Associação Cultural de Mogi das Cruzes

Faleceu com 95 anos no dia 13 de março de 2016

47 - 022601-0
ata reunida

SECRETARIA DE GOVERNO



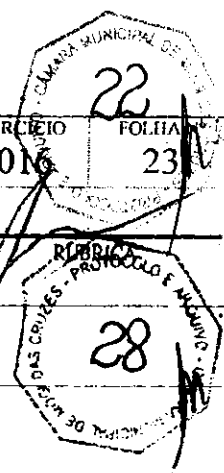
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº 38.195

EXERCÍCIO 2016

FOLHA 23

DATA



INTERESSADO

Secretaria Municipal de Governo

Ao Senhor Secretário de Finanças
Robson Senzali

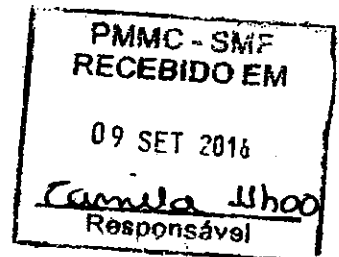
Visto. Diante da orientação determinada, submetemos o presente para conhecimento, análise e manifestação ao teor dos projetos de lei encartados às fls. 3/17 destes autos, em especial quanto às localizações e dados cadastrais dos logradouros objetivados.

Após, à Procuradoria Geral do Município, para exame e manifestação a respeito dos enunciados das referidas minutas.

SGov, 8 de setembro de 2016.


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

SGov/rbm

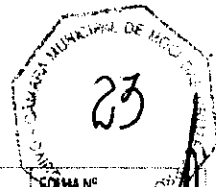


AO DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS para as providências necessárias

S.M.F., em 09 SET, 2016


Marlene dos Santos Oliveira
Chefe do Expediente-SMF
RGF 4054

FOLHA DE INFORMAÇÕES OU DESPACHO



	PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA Nº
	38.195	2016	24
	13 set. 2016		
	DATA		RUBRICA



INTERESSADO:
Secretaria Municipal de Governo

Ao Sr. Chefe da Divisão de Rendas Imobiliárias

Em atendimento ao solicitado, informo que as vias públicas objeto do presente encontram-se ativas junto ao cadastro de logradouros do município sendo que o descrito, nas minutas de projeto de lei conferem com o referido cadastro em relação ao código de logradouro, início e término das mesmas.

Sem mais, retorno o presente.

Divisão de Rendas Imobiliárias, em 13 de setembro de 2016.

Darci Carvalho Neves Filho
Agente de Tributos Imobiliários
RGF 4858

EDICIONAL DE INFORMAÇÃO O.D. DESPACHO

24



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

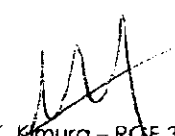
PROCESSO N.º	EXERC.	FOLHA N.º
38195	2016	25
19/09/16		
DATA		

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

30

A
Procuradoria Geral do Município

Conforme solicitação da Secretaria de Governo, encaminhamos o presente para manifestação a respeito.
Depto. de Rendas Imobiliárias, 19 de setembro de 2016.


Mario K. Kimura - RGF 3947
Divisão de Rendas Imobiliárias



Visto:


Robson Senzani
Secretário de Finanças

RECEBIDO
PGM, 21/09/16
As 16h00 horas



Folha de Informação e Despacho

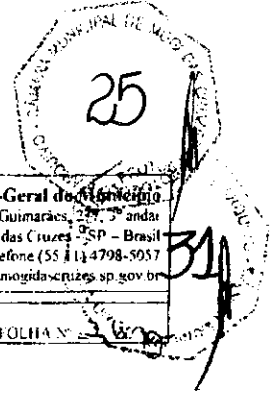


PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

Procuradoria-Geral do Município
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 229, 3º andar
CEP 08780-010 • Mogi das Cruzes - SP - Brasil
Telefone (55 11) 4798-5057
www.mogidascruzes.sp.gov.br

PROFESSOR N.º 12.195.700

FOLHA N.º 3



PARECER JURÍDICO

Processo n.º: 30.195/2016

Interessada: Secretaria Municipal de Governo - SMG

EMENTA. MINUTA DE PROJETO DE LEI.
DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. LEI
MUNICIPAL N.º 6.789, DE 17 DE MAIO DE
2013. APROVAÇÃO COM RESSALVA.

1. Trata-se de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Governo, em que se requer exame e manifestação a respeito das Minutas de Projetos de Leis acostada às fls. 03/18, que visam a alterar e estabelecer nomes aos logradouros públicos descritos nos instrumentos postos a análise.

2. Eis o relatório necessário. Passo a opinar.

3. Não se vislumbra, com ressalva, óbice jurídico-formal em relação às Minutas de Projetos de Leis acostadas às fls. 03/18, pelas razões abaixo aduzidas.

5. Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o art. 131 da Constituição Federal de 1988, simetricamente aplicável no âmbito municipal, nos incumbe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, sem adentrar, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Administração.

6. Destaca-se que a Lei Municipal n.º 6.789/2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos no inciso XXXVIII do art. 11 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, estabelece critérios a serem seguidos para a denominação em tela (arts. 2º, 3º e 4º), *in verbis*:

Art. 2º A denominação de vias, logradouros, prédios ou estabelecimentos públicos ou sua alteração com nomes próprios de pessoas deverá observar os seguintes critérios:



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

Procuradoria-Geral do Município
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 3º andar
CEP 08780-900 • Mogi das Cruzes - SP - Brasil
Telefone (19 211) 4798-5057
www.mogidasCruzes.sp.gov.br

PROCESSO Nº 01.198/2016

FOLHA Nº 27

I – a pessoa homenageada postumamente, nos termos do art. 1º desta lei, deverá ter prestado serviços relevante ao Município de Mogi das Cruzes, além dos inerentes à atividade laborativa que exercia, ou tenha divulgado e promovido o Município em todos os níveis;

II – ter sido a pessoa domiciliada no Município de Mogi das Cruzes por período mínimo de 10 (dez) anos,

III – exceção ao disposto nos incisos I e II deste artigo dar-se-á nos casos em que for homenageada de reconhecida notoriedade ao nível nacional, estadual e/ou internacional.

Parágrafo único. A sugestão de nome deverá estar acompanhada da biografia da pessoa ou fato que designarão as vias, logradouros, prédios ou estabelecimentos públicos.

Art. 3. A iniciativa legislativa de denominação de vias, logradouros, prédios ou estabelecimentos públicos ou a sua alteração por datas comemorativas e/ou históricas deverá ser instruída com dados e informações previstas sobre a homenagem.

Art. 4º. No texto da proposta legislativa de denominação ou alteração de nomenclatura de vias e logradouros públicos deverá constar o respectivo código de logradouro.

§1º No caso de vias públicas, além do disposto neste artigo, deverá constar da proposta pontos de referência de início e final de via.

§2º No caso de vias, logradouros, prédios ou estabelecimentos públicos deverá constar da proposta, além do código a que alude este artigo, pontos de referência de identificação incontroversa do local.

7. Passando-se a análise das Minutas de Projetos de Leis de fls. 03/18, com base nos critérios definidos na Lei Municipal n.º 6.789/2013, observa-se que foram cumpridos todos os requisitos legais necessários à denominação em tela.

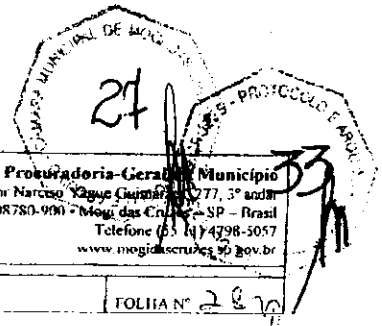


PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

Procuradoria-Geral do Município
Av. Vereador Narciso Vaz de Guimarães, 277, 3º andar
CEP 08780-900 - Mogi das Cruzes - SP - Brasil
Telefone (051) 4798-5057
www.mogidascruzes.sp.gov.br

PROCESSO N.º 18.198/2016

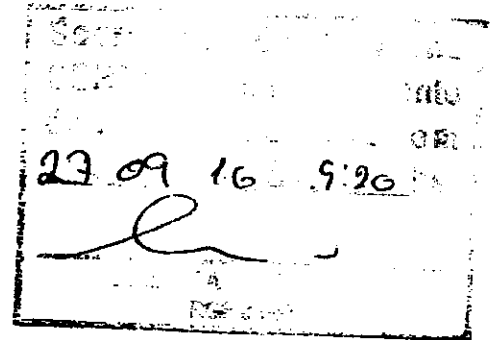
FOLHA N.º 2870

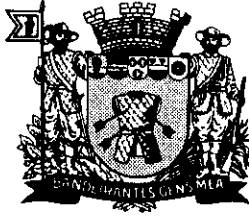


8. Diante do exposto, observadas as orientações do presente parecer, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis à espécie, não se vislumbra, *prima facie*, qualquer óbice jurídico-formal em relação às Minutas de Projetos de Leis de fls. 03/18, razão pela qual restam aprovadas, dispensando-se o retorno dos autos, salvo em virtude de superveniente dúvida jurídica.

A Secretaria Municipal de Governo.
PGM, 26 de setembro de 2016.

FILIPPE AUGUSTO LIMA HERMANSON CARVALHO
Subprocurador-Geral do Município
OAB/SP n.º 272.882

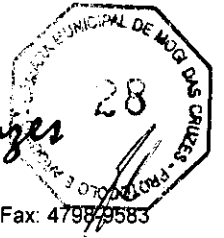




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Processo _____ *n.º* 003/17

Projeto de Lei _____ *n.º* 002/17

Parecer _____ *n.º* 003/17

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Prefeito de Mogi das Cruzes, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica, e dá outras providências.”

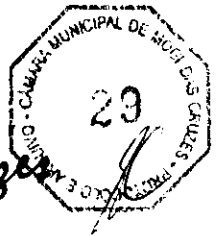
Instrui o Projeto a Mensagem GP nº 400/2016, onde o autor apresenta a justificativa e os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01/02) e o anexo ao Projeto contendo a biografia da pessoa homenageada Sr. Takashi Kasai (fls. 04), sendo que o texto do Projeto de Lei nº. 002/17 se encontra distribuído em 03 (três) artigos (fls. 03), bem como cópia



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



do processo administrativo nº 51.739/2016-1 (fls. 05/27).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, “caput” c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/2013, sendo que busca o Senhor Prefeito oficializar e denominar “Rotatória Takashi Kasai”, a atual rotatória localizada na Av. Japão, Porteira Preta, neste Município, com código de logradouro nº 22.601-4.

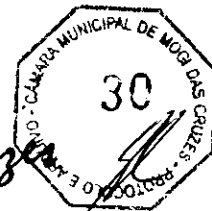
Dessa forma, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, porquanto a análise dos dados biográficos consignados no anexo ao Projeto (fls. 04), relativos à atuação do homenageado é questão de mérito, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Por fim, observamos que a matéria deve ser deliberada com regime de **URGÊNCIA**, nos termos do artigo 81, da Lei Orgânica do Município, conforme requerido pelo Chefe do Poder Executivo em sua Mensagem GP nº. 400/2016.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 10 de fevereiro de 2017.

Regiane Gomes Pereira

Assessora Jurídica para assuntos legislativos

Visto. De acordo.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 02 / 2017

De iniciativa legislativa do **Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica, e dá outras providências.

A finalidade principal do presente projeto de lei é denominar **Rotatória Takashi Kasai**, a atual rotatória localizada na Av. Japão, Porteira Preta, neste Município, com código de logradouro nº 22.601-4.

Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Membro


EDSON DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Mogi das Cruzes, em 15 de fevereiro de 2017.

OFÍCIO GPE Nº 013/17

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 002/17**, de **autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

6783 / 2017 - 1

16/02/2017 11:13

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

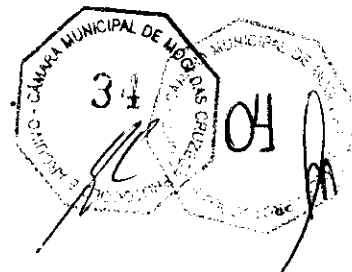
Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF. Nº 13/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E OUTROS

Conclusão: 7/3/2017 11:13:55

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DE TAKASHI KASAI

HOMENAGEM PÓSTUMA

TAKASHI KASAI nasceu no dia 4 de janeiro de 1921, na província de Hokkaido, Japão, e em 1931, com 10 anos de idade, imigrou para Brasil com seus pais, pois o Japão passava uma crise econômica sem precedência.

Chegando ao Brasil, instalou-se na cidade de Registro, região sudeste do Estado de São Paulo, em uma plantação de chá. Por questões climáticas, em 1932 mudou-se para o bairro de Itaquera, São Paulo, para uma plantação de pêssegos e verduras. Em 1948, mudou-se para o bairro de Vila Moraes, Mogi das Cruzes, onde conseguiu se estabilizar economicamente e adquirir uma área de três alqueires no bairro de Porteira Preta, em 1955, onde se fixou como produtor rural nas plantações de frutas, como caqui, pêssegos, goiaba, entre outros.

Casou-se com a Sr^a Kahoru Kasai, com quem teve 6 filhos: Zoraide, Mario, Teresa, Alice, Nelson e Júlio. Deixou 12 netos: Claudio, Glória, Celina, Gilberto, Mirian, Patricia, Edson, Cristina, Wilson, Mika, Denis e Mylena. Com o espírito associativo do imigrante japonês, ele se dedicou intensamente em prol da comunidade japonesa no bairro de Porteira Preta, tendo sido um dos fundadores da escola de língua japonesa, um dos coordenadores na implantação de eletrificação no bairro em 1957, e presidente da Associação Rural de Porteira Preta nos anos de 1961, 1962, 1964, 1966, 1969, 1972 e 1980.

Condecorações recebidas:

- 1979 - Medalha de Descobridor do Brasil "Pedro Alvares Cabral"
Sociedade Geográfica Brasileira
- 2000 - Placa de Agradecimento pela contribuição do progresso do Bairro
Associação Rural de Porteira
- 2008 - Placa de Honra ao Mérito - no centenário de imigração japonesa
Bunkyo - Associação Cultural de Mogi das Cruzes

Faleceu com 95 anos no dia 13 de março de 2016.